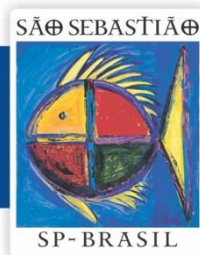




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 510 – 18 de Junho de 2019

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo

VILLA' L MARE HOTEL – PRAIA DE MARESIAS

13/06/2019

Membros Presentes

JUCILEI PEREIRA DA SILVA, TERESINHA APARECIDA FILGUEIRAS, NATHALIE DE ASSIS PACHECO, ADRIANO ALFREDO BARBOSA DA SILVA, ANGELO ITAVO NETO, EDSON COSTAMILAN PAVÃO, MARCO PERROTTI, MAURICIO TEDESCO, ANDRÉ TESTON, CELSO GEBAILÉ, MARIA LUIZA MONTELEONE, FREDERICO MAZZUCCA,

Presidente: MARCO CESAR PERROTTI JR.

Secretário Executivo: ANDRÉ TESTON

Secretário Adjunto: JUCILEI PEREIRA DA SILVA

Convidados:

ANNE FARIA, DANILA MOREIRA, MARIO CASEMIRO, FABIANA DE O. TEIXEIRA, ANDREA MOURA, IGOR AMORIM FERREIRA

PAUTA

- VOTAÇÃO DO PROJETO: MIRANTE/CONTRATAÇÃO DA IMAGEM DO SANTO SÃO SEBASTIÃO (MORRO DO ARACÁ) R\$ 3 MILHÕES APROXIMADAMENTE**
- VOTAÇÃO DO PROJETO: BOULEVARD DA RUA ROMÃO CESAR (MARESIAS) R\$ 6,5 MILHÕES APROXIMADAMENTE**
- ELEIÇÃO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Aos treze dias do mês de Junho do ano de 2019, no Villa' l Mare Hotel – Praia de Maresias, iniciou a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo. Sr. Marco Perrotti (Presidente) agradece a todos pela presença e enfatiza a importância da pauta a ser discutida, aproveitou o momento para fazer uma breve explanação sobre a importância da aprovação dos referidos projetos a ser colocado em votação, lembrou a todos a fala do Sr. Prefeito em reunião anterior onde esclarece que desde de 2017 as verbas do DADE foram em sua maioria investidas para benefícios da Costa Sul do município, e que neste momento a verba liberada para 2019 será destinada para o projeto do Boulevard da Rua Romão Cesar, localizada na praia de maresias (aproximadamente R\$ 6,5 milhões de reais) e a implantação da imagem do Santo padroeiro da cidade “São Sebastião” no mirante do aracá (aproximadamente 3 milhões de reais). Devido ao contingenciamento aplicado pelo governo, o primeiro projeto a ser priorizado com a verba do DADE será a imagem do Santo Padroeiro da cidade de São Sebastião. Sr. Mauricio salienta a importância e pede o comprometimento da administração para que viabilize verbas para dar continuidade ao projeto dos mirantes da chamada rota 55 (08 mirantes localizados entre a Costa Norte e a Costa Sul da cidade). Sr. Marco Perrotti coloca em votação primeiramente para sua aprovação e posterior encaminhamento ao DADETUR o projeto de implantação da imagem de São Sebastião, santo padroeiro da cidade no morro do Aracá (mirante), cuja verba destinada é de aproximadamente **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos membros votantes do Conselho Municipal de Turismo presentes. Portanto fica aprovado pelo COMTUR o envio do projeto pela Prefeitura Municipal de São Sebastião para o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos. Sr. Marco Perrotti coloca em votação o projeto da revitalização do Boulevard da Rua Romão Cesar e adjacentes, localizada na praia de maresias/São Sebastião, cujo valor aproximado é de **R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais)**, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos membros votantes do Conselho Municipal de Turismo. Portanto fica aprovado pelo COMTUR o envio do projeto pela Prefeitura Municipal de São Sebastião para o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos. Dando continuidade aos assuntos de pauta, Sr. Marco sugere como Conselheiros a se candidatarem como Secretário Executivo do COMTUR, para sua substituição os Srs. Celso Gebaile, André Teston ou o Sr. Mauricio Tedesco, tanto o Sr. Celso e Mauricio se manifestaram contrário sua indicação, haja vista os compromissos que os impossibilitariam de exercer as referidas funções, após votação realizada entre os membros votantes presentes, foi **ELEITO POR UNANIMIDADE o Sr. André Teston**, representante do segmento da hotelaria para exercer o cargo de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Turismo. Sr. Jucilei informa que durante os dias 25 e 27 de junho a Secretaria de Turismo irá receber dois jornalistas da Flytour que irão produzir um vídeo promocional de nossa cidade para ser apresentado a todas as agências da operadora em todo o Brasil. Durante os dias 25 e 26 ficarão hospedados no Villa' l Mare Hotel (Maresias) e de 26 a 27 no Porto Grande Hotel (Porto Grande), os roteiros estão sendo formatados pela Green Way (lisa) e pede o apoio dos demais membros para viabilizar esses roteiros, tal ação visa divulgar nossa cidade e nossos produtos em todo o Brasil. Sr. Celso Gebaile, aproveita a oportunidade para falar que recebeu turistas da Argentina que afirmaram ter conhecido nossa cidade após matérias divulgadas em seu País feita por jornalistas que estiveram participando do Congresso de Internacional de Jornalistas em São Paulo, e foram recebidos em nossa cidade. Sr. Marco sugere a realização de uma reunião extraordinária para o dia 27 de junho, Villa' Mare Hotel às 14hs. Tendo como pauta única ações para formalização do Airbnb (vendas compartilhadas). Não tendo mais assuntos de pauta, Sr. André Teston, Secretário Executivo do Conselho de Turismo encerra a reunião.

MARCO C. PERROTTI JR

PRESIDENTE

ATO RATIFICATÓRIO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, **RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 60.133/2019 (DJ nº 001/2019), para chamamento público destinado à seleção e contratação de Organização Social para o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital de Clínicas de São Sebastião, na UPA central e no Pronto Atendimento de Boiçucanga, e de armazenamento e distribuição de insumos de saúde da rede assistencial do Município de São Sebastião.

São Sebastião, 11 de junho de 2019.

Felipe Augusto

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2018SEDUC169 – Processo nº 62.123/2018

Contratada: W.F.BORGES-ME.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Alteração do Prazo de Vigência do contrato original

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data: 03.06.2019

Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Willer Frederico Borges pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PROCESSO Nº 60.972/19 – PREGÃO Nº 039/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E LIXEIRAS PARA UNIDADES DE SAÚDE

INFORMAÇÃO

SR. SECRETÁRIO, DE ACORDO COM O TERMO DE ABERTURA E JULGAMENTO, INFORMO QUE FORAM VENCEDORAS DO CERTAME AS EMPRESAS:

DEKORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS S.J. CAMPOS LTDA. EPP	R\$ 175.710,00	(CENTO E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS)
J C B MATERIAIS LTDA. ME	R\$ 92.138,80	(NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 30.690,00	(TRINTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)
RIVALDO VALERIO NETO - EPP	R\$ 9.920,00	(NOVE MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS)
A P DE OLIVERIA COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO ME	R\$ 101.590,00	(CENTO E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)
ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHA EIRELLI EPP	R\$ 33.144,00	(TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS)

DATA: 17/06/19

FERNANDO DOS SANTOS CAMPANHER

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

ACOLHENDO O JULGAMENTO PROCEDIDO PELO PREGOEIRO, HOMOLOGO E ADJUDICO, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.883/94, ESSE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ÀS EMPRESAS:

DEKORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS S.J. CAMPOS LTDA. EPP	R\$ 175.710,00	(CENTO E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS)
J C B MATERIAIS LTDA. ME	R\$ 92.138,80	(NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 30.690,00	(TRINTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)
RIVALDO VALERIO NETO - EPP	R\$ 9.920,00	(NOVE MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS)
A P DE OLIVERIA COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO ME	R\$ 101.590,00	(CENTO E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)
ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHA EIRELLI EPP	R\$ 33.144,00	(TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS)

DATA: 17/06/19

WILMAR RIBEIRO DE PRADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/18

PROCESSO Nº 63.076/18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DO DETALHAMENTO TÉCNICO DAS PROPOSTAS DE PLANOS, PROGRAMAS, AÇÕES E ROTEIROS TURÍSTICOS APRESENTADOS AO DADE (DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS TURÍSTICAS DE SÃO PAULO) E A ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, COM BASE NA LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS, PROPOSTA TÉCNICA

E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 19/07/2019 ÀS 9:30 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 17 DE JUNHO DE 2019.

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/19

PROCESSO Nº 61.249/19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA TECNOLÓGICO DE CONTROLE, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA EM CENTRAL DE OPERAÇÕES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ATIVOS

ONDE SE LÊ NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL:

8.16.4.4. OS TESTES SERVIRÃO PARA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA SOLUÇÃO COM AS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SERÁ DISPONIBILIZADO O ROTEIRO DOS TESTES A SEREM REALIZADOS DURANTE A VISITA TÉCNICA DAS LICITANTES;

LEIA SE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL:

8.16.4.4. OS TESTES SERVIRÃO PARA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA SOLUÇÃO COM AS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SERÁ DISPONIBILIZADO O ROTEIRO DOS TESTES A SEREM REALIZADOS AO VENCEDOR DA ETAPA DE LANCES DEVIDAMENTE HABILITADO;

SÃO SEBASTIÃO, 17 DE JUNHO DE 2019

EMERSON ELIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

JUNTA MÉDICA OFICIAL – 05/07/2019

Os servidores abaixo relacionados deverão comparecer para perícia da Junta Médica Oficial no dia 05 de julho de 2019, na sede da Unidade de Saúde Ocupacional sito à Rua Armando Salles de Oliveira, nº 340- Centro- São Sebastião-SP.

Daniela Duarte Cordeiro 6387-8 – **05/07/2019 as 13:30**

Vanderlei Candido 4107-6 – **05/07/2019 as 13:30**

Adriana Cristina Pessoa 5725-8 – **05/07/2019 as 15:00**

Neemias Nobre Borges 2760-0 – **05/07/2019 as 15:00**

Alberto Lourenço Junior 5038-5 – **05/07/2019 as 15:00**

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



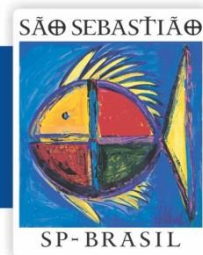
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Processo nº 569/2019

Auto 35347- MULTA

Infração : art. 33 – Lei 848/92 alterada p/ Lei 2256/13 – Desrespeito ao Auto 35345.

Local: Rua Manoel de Oliveira, 608 - Juquehy

Infrator: **MARCO AURÉLIO LANZA**

Tendo sido Improdutivos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da

presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 35347 de **MULTA - Valor R\$ 2.000,00**

(Dois mil reais) por Obra Irregular, desrespeito ao Embargo nº 35345 art. 33, **do endereço supra citado,**

conforme estabelecido na Lei Municipal 848/92 alterada para nº 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda

Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de

Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

José Roberto dos Santos

Chefe - Fiscalização de Obras Particulares

Amauri Ferreira de Moraes

Secretário de Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Processo nº 569/2019

Auto 35347- MULTA

Infração : art. 33 – Lei 848/92 alterada p/ Lei 2256/13 – Desrespeito ao Auto 35345.

Local: Rua Manoel de Oliveira, 608 - Juquehy

Infrator: **MARCO AURÉLIO LANZA**

Tendo sido Improdutivos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da

presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 35347 de **MULTA - Valor R\$ 2.000,00**

(Dois mil reais) por Obra Irregular, desrespeito ao Embargo nº 35345 art. 33, **do endereço supra citado,**

conforme estabelecido na Lei Municipal 848/92 alterada para nº 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda

Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de

Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

José Roberto dos Santos

Chefe - Fiscalização de Obras Particulares

Amauri Ferreira de Moraes

Secretário de Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Processo nº 8329/2018

Auto 37547- MULTA

Infração : Lei 528/1987 – Desrespeito ao Auto 37447.

Local: Av. dos Eucaliptos Al dos , 300 - Barequeçaba

Infrator: **CRISTIANO LIMA ZIMBON**

Tendo sido Improdutivos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da

presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 37547 de **MULTA - Valor R\$ 445,43**

(quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) por Obra Irregular, desrespeito ao Embargo nº 37447 **do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal 527/1987.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda

Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de

Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

José Roberto dos Santos

Chefe - Fiscalização de Obras Particulares

Amauri Ferreira de Moraes

Secretário de Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Processo nº 8329/2018

Auto 37547- MULTA

Infração : Lei 528/1987 – Desrespeito ao Auto 37447.

Local: Av. dos Eucaliptos Al dos , 300 - Barequeçaba

Infrator: **CRISTIANO LIMA ZIMBON**

Tendo sido Improdutivos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da

presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 37547 de **MULTA - Valor R\$ 445,43**

(quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) por Obra Irregular, desrespeito ao Embargo nº 37447 **do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal 527/1987.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda

Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de

Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

José Roberto dos Santos

Chefe - Fiscalização de Obras Particulares

Amauri Ferreira de Moraes

Secretário de Urbanismo